



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE COMPLIANCE

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2023 AGR/CPCP-20778

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto à competência a ele investida pela Lei nº 13.596 de 27 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 9.533, de 09 de Outubro de 2019, declara, com base no art. 33 da Lei Estadual 18.025 de 22 de Maio de 2013 e no princípio da transparência pública, que a AGR não possui informações desclassificadas e/ou classificadas como sigilosas, reservadas, secretas e/ou ultrassecretas, até a presente data.

GOIANIA, 04 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 04/09/2023, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50098781** e o código CRC **A0DE395D**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
AVENIDA GOIÁS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO
0- EDIFÍCIO VISCONDE DE MAUÁ (62)3226-6504



Referência: Processo nº 202300029003521



SEI 50098781